

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Objeto:</b> CAPA E PELICULA PARA TABLETS MULTILASER M8 4G

<b>1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.</b>				
Para a proteção dos tablets a serem usados pelos Agente Comunitários de Saúde				
<b>2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.</b>				
NÃO - DEMANDA REPRIMIDA NO MUNICÍPIO				
<b>3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.</b>				
Contratado deverá possuir atividade pertinente ao objeto do presente estudo, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste.				
<b>4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.</b>				
109 UN	PELICULA PARA TABLET MULTILASER M8 4G	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL 6.862,28	
109 UN	CAPA PARA TABLET MULTILASER M8 4G	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$ 7.087,54	
<b>5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.</b>				
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.				
<b>6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).</b>				
O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 18.097,27, com valores unitários conforme tabela				
<b>7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.</b>				



Aquisição mediante Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, vigência pelo período de 12 meses, propiciando mecanismos para uma melhor gestão, em concordância com o Edital.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Parcela Única

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Prolongar vida útil do equipamento

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é importante para promover acesso aos usuários do SUS aos procedimentos cirúrgicos.

Jahu/SP, 18 de março de 2024.

Rosimeire Ruiz  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Ana Paula Rodrigues  
Secretária de Saúde





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

*ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR*

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

